



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROFESSORIA DA PLÊNARIO
Em 03/06/03

INDICAÇÃO Nº IND 597/2003 (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 03/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e obras do Distrito Federal a implantação de águas pluviais e asfalto para as quadras QE 42/44 do Guará II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e obras do Distrito Federal a implantação de águas pluviais.

JUSTIFICAÇÃO

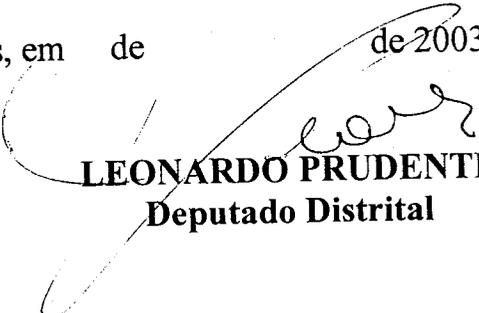
As quadras QE 42/44 do Guará II existem há mais de dez anos e, com cerca de mil e quinhentas famílias vivendo precariamente.

A ausência de asfalto nas ruas internas dessas quadras tem contribuído para um aumento da violência além de trazer sérios transtornos nas épocas de chuva ocasionado pelo desnivelamento das ruas.

Há anos esta comunidade vem reivindicando melhorias. A implantação de sistemas de águas pluviais se faz urgente frente à necessidade de tranquilizar esta população, além de proporcionar melhor qualidade de vida, o que tem sido, uma busca constante do Governo do Distrito Federal.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 597/03
Fls. n.º 01 HASTY